



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL PROEC/PROGRAD/PRPPG/09/2025

**Chamada para inscrição, submissão e apresentação de Trabalhos no**

**XI SIEPE - SIMPÓSIO INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIFAL-MG: Cultura Oceânica: Diálogos Interdisciplinares para o cuidado planetário**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) em Co-organização com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) tornam pública a abertura de inscrições para submissão de trabalhos ao **XI SIEPE - SIMPÓSIO INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIFAL-MG: Cultura Oceânica: Diálogos Interdisciplinares para o cuidado planetário**, com o objetivo de apresentar resultados obtidos pelos projetos de Iniciação Científica (IC), Iniciação Tecnológica (IT), projetos e programas de Extensão Universitária, ações do Programa de Educação Tutorial (PET), Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) e projetos de Pós-Graduação, registrados nas respectivas instituições de ensino superior do proponente.

**1. DA DATA E DO LOCAL DO EVENTO**

- 1.1. As atividades do evento ocorrerão no período de **10/11/2025 a 14/11/2025**;
- 1.2. A programação completa estará disponível no sítio eletrônico do evento, no endereço: <https://www.unifal-mg.edu.br/simposiointegrado/>.

**2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1. Todas as atividades do evento serão gratuitas e abertas ao público;
- 2.2. As inscrições para o evento e suas atividades deverão ser feitas exclusivamente por meio [do sistema de Controle de Ações de Extensão – CAEX, disponível no endereço https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/caex/inscricoes/ no período respectivo para submissão de trabalhos e para inscrição como ouvintes;](https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/caex/inscricoes/)
- 2.3. Para se inscrever no evento e nas atividades oferecidas, o participante deverá estar cadastrado no CAEX e acessar a aba “Inscrições” e preencher os dados solicitados pelo sistema.

**3. DA PARTICIPAÇÃO COM SUBMISSÃO DE RESUMOS**

- 3.1. A submissão de resumos para apresentação de trabalhos é aberto para estudantes de graduação e pós graduação que tenham projetos/programas concluídos no ano de 2025 ou em desenvolvimento [relatório parcial de resultados] desde que estejam devidamente registrados em suas respectivas instituições, independentemente de terem sido ou não contemplados com bolsa/financiamento;
- 3.2. Os projetos/programas deverão pertencer às seguintes modalidades: Iniciação Científica (IC), Iniciação Tecnológica (IT), Programa de Extensão, Projeto de Extensão, PET, PET-Saúde ou Programa de Pós-Graduação;

3.3. Para apresentação de trabalhos é necessário, em primeiro lugar, a submissão do resumo, que deverá ser feita entre os dias **10/06/2025 a 29/08/25**, exclusivamente, por meio do sistema de [Controle de Ações de Extensão – CAEX disponível no endereço https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/caex/inscricoes/](https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/caex/inscricoes/)

3.3.1. A submissão do resumo deverá ser feita pelo discente apresentador ou pelo docente orientador, tutor ou coordenador do projeto.

3.3.2. Os trabalhos serão apresentados preferencialmente na modalidade painel.

3.3.3. Serão selecionados trabalhos para apresentações em sessões temáticas no formato oral (online ou presenciais).

3.3.4. Os painéis serão apresentados nos *campi* e unidade educacional conforme Unidade Acadêmica e curso;

3.3.5. Discentes de cursos EaD podem optar pela apresentação de painel on-line.

#### 4. **DA SUBMISSÃO DE RESUMO**

4.1. Os procedimentos para submissão de resumo deverão ser feitos por meio do sistema de [Controle de Ações de Extensão – CAEX, disponível no endereço https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/caex/inscricoes/](https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/caex/inscricoes/);

4.2. O(s)(a/s) autor(es)(a/s) deverá(rão), previamente, baixar do sítio eletrônico do evento (<https://www.unifal-mg.edu.br/simposiointegrado/>) o arquivo digital, disponível nos formatos Word (.docx) para elaboração do resumo, que deve seguir exatamente o modelo;

4.2.1. Após edição do arquivo para elaboração do resumo, o mesmo deverá ser convertido para o formato.pdf – único formato aceito como forma de submissão neste evento;

4.2.2. A dimensão do arquivo não deve exceder a 2,0 MB (dois megabytes);

4.2.3. O(a) autor(a) e coautores(as) deverão estar previamente cadastrado(a)s no CAEX para serem vinculados(as) ao trabalho durante a submissão;

4.2.4. O(a) discente (bolsista ou voluntário) que apresentará o trabalho deverá constar como primeiro(a) autor(a) e deverá indicar o nome do(a) orientador(a)/coordenador(a) do projeto/programa, cuja ausência do nome desclassificará a submissão;

4.2.5. No resumo deverão constar a Filiação (Instituição, Unidade Acadêmica/Departamento, Curso) e a Modalidade (Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, PET, PET-Saúde, Programa de Extensão, Projeto de Extensão, Pós-Graduação), seguidas da indicação do e-mail institucional do(a) primeiro(a) autor(a) conforme exemplificado no modelo de resumo;

4.3. Para submeter o resumo, o submetedor deverá clicar sobre o botão “Gerenciar” da coluna “Submissões” referente à sua inscrição, na aba “Inscrições”, e seguir todas as instruções apresentadas pelo sistema;

4.4. Depois de realizar a submissão, o submetedor deverá clicar em “Gerenciar Autores” para vincular todos os autores ao trabalho submetido. Para que possam ser associados ao trabalho, os autores devem estar previamente cadastrados no CAEX;

4.5. Os dados informados no momento da submissão serão utilizados para emissão dos certificados dos trabalhos;

4.6. Após submissão, o resumo será avaliado e uma vez aprovado, isto implicará, automaticamente, em apresentação;

4.7. É obrigatório a submissão e apresentação de trabalho pelos bolsistas de graduação da Unifal-MG. Aos programas de extensão é exigida apenas a apresentação de todos os seus projetos componentes.

4.8. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por falhas no envio de submissão do resumo por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

#### 5. **DA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS**

5.1. A avaliação de todos os resumos submetidos ao **XI SIEPE - SIMPÓSIO INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIFAL-MG: Cultura Oceânica: Diálogos Interdisciplinares para o cuidado planetário** – será realizada em duas etapas por um(a) ou mais pareceristas;

5.1.1. Na primeira etapa, o resultado da apreciação será por meio dos conceitos “aprovado” ou “devolvido para adequação”;

5.1.2. O conceito “aprovado” corresponde à aprovação direta do resumo, dispensando-o da avaliação na segunda etapa;

5.1.3. O conceito “devolvido para adequação” não corresponde à aprovação final do resumo, sendo necessária a realização das correções exigidas e nova submissão para segunda etapa;

5.1.4. No caso do conceito “devolvido para adequação”, o resumo será devolvido ao(às) autor(a)s para adequação e nova submissão impreterivelmente no prazo de 07 (sete) dias corridos, de acordo com as datas do calendário;

5.1.5. O conceito de “reprovado” será atribuído ao resumo sem a correção solicitada, ou com correções inadequadas ou não submetido novamente conforme prazo estipulado no item 5.1.4;

5.2. Os resumos serão apreciados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Título;
- b) Introdução e objetivos;
- c) Método;
- d) Resultados
- e) Discussão
- f) Considerações finais;
- g) Bibliografia
- h) Redação;
- i) Originalidade;
- j) Relevância.

## 6. **DAS APRESENTAÇÕES DE PAINÉIS**

6.1. Os trabalhos deverão ser apresentados preferencialmente em modalidade painel, salvo os trabalhos que forem indicados para as sessões temáticas (online ou presenciais) conforme item 3.3.3.

6.2. Trabalhos de cursos EaD podem apresentar os painéis por salas virtuais pré-definidas pela comissão organizadora.

6.3. Será destinado pelo menos um docente debatedor para os painéis apresentados.

6.4. O(s)(a/s) autor(es)(a/s) deverá(rão), previamente, baixar do sítio eletrônico do evento (<https://www.unifal-mg.edu.br/simposiointegrado/>) o arquivo digital, para elaboração do painel, que deve seguir exatamente o modelo;

## 7. **DAS SESSÕES TEMÁTICAS**

7.1. Os melhores trabalhos serão indicados para as sessões temáticas, segundo área de conhecimento;

7.2. As sessões temáticas poderão, segundo critério da comissão, acontecer de forma online ou presencial;

7.3. Caso o(a) bolsista ou o responsável pela apresentação esteja impossibilitado(a) de participar da sessão de apresentação de trabalhos, o(a) orientador(a)/coordenador(a) deverá apresentar o trabalho, ou delegar tal função para um(a) dos(as) coautor(a)s previamente vinculados(as) ao trabalho. É responsabilidade do(a) coordenador(a)/orientador(a) garantir a apresentação do trabalho;

7.4. O link de acesso às sessões temáticas online será divulgado oportunamente no sítio eletrônico do evento (<https://www.unifal-mg.edu.br/simposiointegrado/>), assim como as regras para a apresentação.

## 8. DA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL

8.1. As apresentações orais nas sessões temáticas contarão com dois(duas) avaliadores(as) designados(as) pela Comissão Organizadora, que irão se basear nos seguintes critérios:

- a) Título;
- b) Introdução e objetivos;
- c) Método;
- d) Resultados;
- e) Discussão;
- f) Considerações finais;
- g) Originalidade e Relevância;
- h) Uso do tempo;
- i) Exposição Oral;
- j) Slides.

8.2. Cada avaliador(a) atribuirá uma nota final de 0 (zero) a 10 (dez), com base na apreciação dos aspectos elencados;

8.3. Os trabalhos serão classificados, em cada modalidade, de acordo com a média entre as notas atribuídas pelos(as) avaliadores(as);

8.3.1. É de inteira responsabilidade dos(as) autores(as) e coautores(as) a atenção para as instruções de acesso às salas virtuais, assim como as regras de apresentação que estarão disponíveis no site do evento (<https://www.unifal-mg.edu.br/simposiointegrado/>);

8.3.2. A organização do evento não se responsabiliza por problemas técnicos de autores(as) e coautores(as) durante a apresentação do trabalho;

8.4. As Menções Honrosas serão atribuídas aos melhores trabalhos em cada sessão temática e serão anunciados na sessão de encerramento do evento.

## 9. DOS COMUNICADOS

9.1. Os comunicados, avisos e instruções do evento serão divulgados no site oficial do Simpósio (<https://www.unifal-mg.edu.br/simposiointegrado/>) e/ou via e-mail aos endereços dos participantes cadastrados no sistema CAEX. É responsabilidade do(a) participante manter seus dados atualizados no sistema, assim como a checagem de seus e-mails e do site oficial do Simpósio.

## 10. DOS CERTIFICADOS

10.1. Terão direito à certificação e publicação nos anais os trabalhos aprovados e apresentados no evento;

10.1.1. Somente autores(a) vinculados(as) ao trabalho no ato da submissão constarão no certificado do trabalho apresentado;

10.1.2. A listagem de autores(as) do certificado é iniciada pelo nome do(a) primeiro(a) autor(a), seguido dos(as) demais autores(as) na ordem em que são vinculados(as);

10.2. Para ter direito ao certificado de participante é necessário estar inscrito(a) no evento, com confirmação de presença em pelo menos 75% das atividades realizadas oferecidas (exemplo: palestras, mesas redondas, cerimônias de abertura, encerramento, etc).

10.2.1. Para as atividades presenciais, o controle de frequência será realizado por meio de leitura de QR Code da lista de presença disponível no local do evento a ser registrada pelos participantes.

10.2.2. Para atividades remotas (online), o controle de frequência será realizada por meio de leitura de QR Code da lista de presença disponível no local do evento a ser registrada pelos participantes.

## 11. DO CALENDÁRIO

<b>Atividade</b>	<b>Datas/Períodos</b>
<b>Período de submissão dos resumos</b>	10/06 a 29/08/25
<b>Período de inscrições (ouvintes)</b>	29/08 a 31/10/25
<b>Avaliação dos resumos – 1ª. etapa</b>	29/08 a 15/09/25
<b>Correção do resumo com conceito “devolvido para adequação” pelo submetedor e nova submissão</b>	16/09 a 24/09/25
<b>Avaliação dos resumos – 2ª. etapa</b>	25/09 a 03/10/25
<b>Resultado final das avaliações dos resumos</b>	A partir de 15/10/25
<b>Divulgação das sessões de apresentação de trabalho</b>	A partir de 21/10/25

## 12. DAS PUBLICAÇÕES PÓS EVENTO

12.1 – Todos os resumos aprovados e apresentados serão publicados eletronicamente nos **ANAIS DO SIMPÓSIO INTEGRADO UNIFAL-MG ISSN: 2763-9282**.

12.2 – As conferências e mesas redondas juntamente com os melhores trabalhos premiados em cada área do conhecimento serão publicados em livro coletânea com ISBN, desde que os autores enviem os originais completos e revisados até o dia 31/12/2025 para o endereço [editora@unifal-mg.edu.br](mailto:editora@unifal-mg.edu.br).

12.3 – O SIEPE credenciou periódicos da Unifal-MG para abrirem chamadas especiais para dossiê ou edição especial Simpósio Integrado – Trabalhos completos. Em breve será disponibilizado no site do evento <https://www.unifal-mg.edu.br/simposiointegrado/> orientações aos interessados em submeter trabalhos completos para compor essas edições especiais.

**José Francisco Lopes Xarão**  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

**Vanessa Bergamin Boralli Marques**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**Wellington Ferreira Lima**  
Pró-Reitor de Graduação

---



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Pró-Reitor de Graduação**, em 06/06/2025, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 07/06/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Presidente**, em 09/06/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1534013** e o código CRC **FC80C783**.

---